



Câmara Municipal de Surubim-PE

Casa Euclides Mota

Aprovado

Em

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº057/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

A vereadora **KATIANA MARIA FARIAS DE SENA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 21 de agosto de 2025.

Katiana Maria Farias de Sena
KATIANA MARIA FARIAS DE SENA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER 067/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 057/2025, de autoria da Vereadora **KATIANA MARIA FARIAS DE SENA**, onde denomina de **RUA: MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 21 de agosto de 2025.